



## RESOLUÇÃO Nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sessão do dia 20/10/2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Estatuto e pelo artigo 15, incisos III e VII do Regimento Geral da Universidade,

### RESOLVE:

APROVAR a criação do **Parque Científico e Tecnológico do Pampa**, como órgão complementar da Universidade, com base nos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto, e destinando-lhe uma área de 6 ha (seis hectares) no Campus Alegrete, conforme o projeto apresentado.

Bagé, 20 de outubro de 2010.

Maria Beatriz Luce

*Reitora pro tempore*